# Manual de Instalação

# Tecto/Chão

2,6 KW / 9000 BTU
3,5 KW / 12000 BTU
5,3 KW / 18000 BTU

Ler as instruções de instalação antes de instalar o aparelho!
Antes de colocar o aparelho em funcionamento, ler as instruções de utilização!

Observe as indicações de segurança contidas nas instruções de serviço!
O local de instalação deve cumprir as exigências de ventilação!

A instalação só pode ser efectuada por pessoal técnico qualificado.

Fig.1

Fig.2

Fig.3

Fig.4

Fig.5

Fig.6

Fig.7

## Dimensões gerais

**Fig.8 mm**

| | A | B | C | D | E |
|---|---|---|---|---|---|
| 9000, 12000 y 18000 BTU | 1158 | 700 | 1220 | 225 | 280 |

## Dados físicos

| Modelo | | 9000 BTU | 12000 BTU | 18000 BTU |
|---|---|---|---|---|
| Alimentação | V.ph.Hz | 230.1.50 | 230.1.50 | 230.1.50 |
| Caudal de ar (Vel.elevada) | m³/h | 650 | 650 | 950 |
| Capacidade Frio /Calor | KW | 2,5 / 2,8 | 3,5 / 3,85 | 5 / 5,5 |
| Ligações frigoríficas | | 3/8"/ 1/4" | 3/8" / 1/4" | 1/2" / 1/4" |
| Ligação de drenagem (Ø interior) | mm | 17 | 17 | 17 |
| Controlo | | Infravermelhos | | |
| **Peso aproximado** | | | | |
| Líquido | kg | 40 | 40 | 40 |

# Instruções de Instalação

## Inspecção

À sua recepção, deve-se inspeccionar a mercadoria e comunicar as possíveis anomalias por escrito ao transportador e à Companhia de Seguros.

## Protecção do meio ambiente

Deve-se eliminar a embalagem de acordo com a regulamentação para a preservação do meio ambiente em vigor.

**Contém gás fluorado com efeito de estufa coberto pelo protocolo de Kyoto**

Para o tipo de gás e a quantidade por sistema, ver a placa de características
GWP (Global Warming Potential): 2088.

## Instalação da unidade interior

Fixar a placa de montagem à parede. Apertar ligeiramente os parafusos.
Nivelar a placa de montagem e, a seguir, apertar bem os parafusos (Fig. 2).

Se as tubagens saírem pela parte traseira da unidade, é necessário efectuar um orifício na parede, com 50 mm de diâmetro. O lado exterior do orifício deve encontrar-se a um nível ligeiramente inferior ao do lado interior (Figs. 3 e 7). Deve-se instalar o passa-muros.
Podem-se instalar as linhas de refrigerante em diversas posições (Fig. 6).

**Instalação das tubagens de interligação e de instalação eléctrica, com a placa de montagem central situada na parte traseira do chassis**

Pendurar a parte superior da unidade sobre o painel de montagem e pressioná-la para a frente. Fixar a unidade interior à placa de montagem de um modo permanente. Dobrar a tubagem com cuidado para não a obstru$^2$r.
Passar a tubagem e os cabos da unidade através do orifício; depois pendurar a parte superior da unidade interior sobre o canto superior da placa de montagem (veja-se a Fig. 2).
Deve-se certificar de que a unidade esteja bem colocada, deslocando-a em primeiro lugar para a esquerda e logo a seguir para a direita.

Se a combinação de unidades interiores inclui um ou vários modelos com válvula de gás de 1/2", deve instalar-se o conversor fornecido junto com a unidade exterior. Cada unidade exterior dispõe de 3 conversores, excpeto o modelo 2x1.

## Drenagem de condensados

O tubo de drenagem da unidade é flexível e pode-se colocar em diversas posições. A linha de drenagem deve incluir um cotovelo (em forma de U) (Fig. 4). Deve-se ligar um tubo de drenagem de condensados de plástico com um diâmetro interior de 12 mm.
O tubo de drenagem dos condensados deve ser fixado às linhas de refrigeração por meio de fita de vinil (Fig. 6).

## Instalação típica (Fig. 1)

A figura ilustra, de forma generalizada, uma instalação típica destes equipamentos.
Depois de ter realizado um teste de drenagem, deve-se aplicar fita de vinil (refª 3), unindo todos os tubos.

## Antes de dar por finalizada a instalação

**Verificar se:**

- A voltagem se encontra sempre entre 198-254 V.
- A secção dos cabos de alimentação é, no mínimo, a aconselhada.

- O desaguamento de condensados se realiza perfeitamente e que não hajam fugas no circuito de água.

- Ao utente lhe foram dadas instruções para a sua utilização.

- Ele foi informado da necessidade da limpeza periódica do filtro de ar.

- Ele preencheu o cartão de garantia.

- Lhe foram dadas as instruções de manutenção ou efectuado um contrato de revisão periódica.

# Diagrama de interligação

## Unidade Exterior Vulcano 2X1

## Unidade Exterior Vulcano 3X1

# Diagrama de interligação

**Unidade Exterior Vulcano 4X1**

## ATENÇÃO

O seu produto encontra-se marcado com este símbolo. Isto significa que no fim da sua vida útil não deve ser misturado com outros resíduos domésticos não classificados, sendo que a sua eliminação deve ser realizada de acordo com a normativa local e nacional correspondente, de uma forma correcta e respeitosa com o meio ambiente.

O desmantelamento do condicionador de ar, bem como o tratamento do refrigerante, do óleo e dos restantes componentes, deve ser efectuado por um instalador qualificado de acordo com a legislação aplicável.

Contacte as autoridades locais para obter mais informação.

# Garantia dos produtos da marca Vulcano

**1. Designação social e morada do Importador**

BOSCH TERMOTECNOLOGIA, SA.; NIF 500666474; E.N. 16 - KM 3,7 Cacia; 3801-856 Aveiro - Portugal;

Esta garantia não limita os direitos de garantia do Comprador procedentes de contrato de compra e venda nem os seus direitos legais, nomeadamente os resultantes do Decreto-Lei n.º 67/2003 de 8 de Abril, que regula certos aspectos na venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas.

**2. Identificação do Produto sobre o qual recai a garantia**

Para identificação do produto objecto das condições de garantia, deve incluir os dados relacionados com o aparéelo na respectiva factura.

**3. Condições de garantia dos Produtos Vulcano**

**3.1** O Importador responde perante o Comprador do Produto, pela falta de conformidade do mesmo com o respectivo contrato de compra e venda, durante um prazo de dois anos (período de garantia) a contar da data de entrega do bem.

**3.2** Para exercer os seus direitos, o consumidor deve denunciar ao vendedor a falta de conformidade do Produto num prazo de dois meses a contar da data em que a tenha detectado.

**3.3** Durante o período de garantia as intervenções no Produto serão exclusivamente realizadas pelos Serviços Técnicos Oficiais da Marca. Todos os serviços prestados no âmbito da presente garantia, serão realizados de segunda a sextafeira, dentro do horário e calendário laboral legalmente estabelecidos em cada região do país.

**3.4** Todos os pedidos de assistência deverão ser apresentados aos nossos serviços centrais de assistência técnica pelo número de telefone 808 275 325. O Comprador no momento da realização da assistência técnica ao Produto, deverá apresentar como documento comprovativo da garantia do Produto, a factura ou outro documento relativo à compra do Produto do qual conste a identificação do Produto objecto da presente garantia e a data de compra do mesmo.

Em alternativa, e de modo a validar a garantia do Produto poderão ser utilizados os seguintes documentos: contrato de abastecimento de gás em novas instalações; e no caso de instalações já existentes, cópia do termo de responsabilidade emitido pela entidade responsável pela montagem do aparelho.

**3.5** O Produto destinado a uso doméstico terá que ser instalado de acordo com a regulamentação vigente e de acordo com o descrito no Manual de instalação e utilização. Uma instalação incorrecta dos Produtos por parte do Consumidor ou que não cumpra com o normativo legal sobre esta matéria, não dará lugar à aplicação da presente garantia, sendo necessária a correcção da instalação, e rectificação dos defeitos e dos danos causados ao Produto, com vista a aplicação das condições de garantia descritas neste documento. Sempre que um nosso Produto seja instalado no exterior, este deverá ser protegido contra efeitos meteorológicos, nomeadamente chuva, ventos e temperaturas abaixo dos 0°C. Nestes casos, será preciso a protecção do aparelho mediante um armário ou caixa protectoradevidamente ventilada. Os aparelhos a gás, terão que ser instalados com conduta de evacuação e acessórios de protecção contra ventos na extremidade final das condutas de evacuação.

**3.6** Uma intervenção em garantia não renova o período de garantia do Produto.

**3.7** Esta garantia é válida para os Produtos e equipamentos da marca Vulcano que tenham sido adquiridos e instalados em Portugal.

**4. Circunstâncias que excluem a aplicação da presente garantia**

A prestação de serviços em garantia não é válida (ficando a cargo do Utente o custo total da intervenção) nos seguintes casos:

**4.1** O Produto Vulcano, é parte integrante de um sistema de aquecimento e/ou de água quente sanitária, mas a suagarantia não abrange deficiências de componentes externos ao produto que possam afectar o seu correcto funcionamento.

**4.2** Os Produtos cujo funcionamento tenham sido afectados por falhas ou deficiências de componentes externos (acessórios da instalação de gás, elementos de aquecimento, condutas de evacuação de gases, etc.).

**4.3** Os defeitos provocados pelo uso de acessórios ou de peças de substituição que não sejam as determinadas pelo fabricante.

**4.4** Os defeitos que provenham do incumprimento das instruções de instalação, utilização e funcionamento ou de aplicações não conformes com o uso a que se destina o Produto, ou ainda de factores climáticos anormais, de condições estranhas de funcionamento, de sobrecarga ou de uma manutenção ou limpeza realizados inadequadamente.

**4.5** Os Produtos que tenham sido modificados ou manipulados por pessoas alheias aos Serviços Técnicos Oficiais da marca e consequentemente sem autorização explícita do fabricante.

**4.6** As avarias produzidas por agentes externos (roedores, aves, aranhas, etc.), fenómenos atmosféricos e/ou geológicos (geadas, trovoadas, chuvas, etc.), assim como as derivadas de tensão, actos de vandalismo, confrontos urbanos e conflitos armados de qualquer tipo.

**Nota:** O Consumidor deverá verificar que o Produto foi instalado conforme a regulamentação vigente.

**4.7** Os Produtos, as peças ou componentes danificados no transporte ou instalação.

**4.8** As operações de limpeza realizadas ao aparelho ou componentes do mesmo, motivadas por concentrações no ambiente de gorduras ou outras circunstâncias do local onde está instalado.

**4.9** O custo da desmontagem de móveis, armários ou outros elementos que impeçam o livre acesso ao Produto (se o Produto for instalado no interior de um móvel, deve respeitar as dimensões e características indicadas no manual de instalação e utilização que acompanha o aparelho).

**4.10** Serviços de informação ao domicilio, sobre utilização do seu sistema de aquecimento ou elementos de regulação e controlo, tais como: termostatos, programadores etc.

**5.** O Importador corrigirá sem nenhum encargo para o Consumidor, os defeitos cobertos pela garantia, mediante a reparação do Produto ou pela sua substituição. Os Produtos, os equipamentos ou peças substituídas passarão a ser propriedade do Importador.

**6.** Sem prejuízo do que resulta do legalmente estabelecido, a responsabilidade do Importador, em matéria de garantia, limita-se ao estabelecido nas presentes condições de garantia.

**7.** Esta garantia é válida para os Produtos e equipamentos da marca Vulcano que tenham sido adquiridos e instalados em Portugal.

BOSCH TERMOTECNOLOGIA, SA;

Bosch Termotecnologia SA
Dept. Comercial
Av. Infante D. Henrique, lotes 2E e 3E
1800-220 Lisboa
tel. 218 500 300 fax 218 500 301

Serviço Pós-venda
808 275 325
Chamada local

66129903860